



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

## Processo Administrativo Eletrônico

23081.073792/2022-06

<b>Tipo</b>	HOMOLOGAÇÃO DE ATA
<b>Data de</b>	15/07/2022
<b>Procedência:</b>	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI
<b>Descrição:</b>	Encaminha para homologação da Ata N. 020 do Colegiado do CST em Eletrônica Industrial.
<b>Interessado(s):</b>	DOUGLAS CAMPONOGARA - 2362650 (Servidor) JONAS ROBERTO TIBOLA - 1243152 (Servidor) JULIA GATTERMANN DE BARROS - 2395714 (Servidor) CONRADO GOMES MARQUES - 201911412 (Aluno) LEANDRO ROGGIA - 1827893 (Servidor) MARCELO FREITAS DA SILVA - 6382896 (Servidor) MARCIA HENKE - 1887680 (Servidor) RODRIGO VARELLA TAMBARA - 1331767 (Servidor) SAUL AZZOLIN BONALDO - 2567166 (Servidor)
<b>Autor(es):</b>	DOUGLAS CAMPONOGARA - 2362650 (Servidor)



NUP: 23081.073792/2022-06

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**TRAMITAÇÕES**

Data de envio	Fluxo	Destino
7/18/22 4:22 PM	Encaminha para Arquivamento - DAG	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ARQUIVOS SETORIAIS
7/18/22 4:22 PM	Tramitação para Unidade	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL
7/18/22 12:32	Tramitação para Servidor	DOUGLAS CAMPONOGARA
7/18/22 12:24	Tramitação para Servidor	SAUL AZZOLIN BONALDO
7/16/22 1:41 PM	Tramitação para Servidor	RODRIGO VARELLA TAMBARA
7/16/22 12:07	Tramitação para Servidor	MARCIA HENKE
7/16/22 11:58	Tramitação para Servidor	MARCELO FREITAS DA SILVA
7/16/22 11:53	Tramitação para Servidor	LEANDRO ROGGIA
7/16/22 10:17	Tramitação para Servidor	JÚLIA GATTERMANN DE BARROS
7/15/22 8:46 PM	Tramitação para Servidor	JONAS ROBERTO TIBOLA
7/15/22 8:14 PM	Tramitação para Aluno	CONRADO GOMES MARQUES
7/15/22 7:59 PM	Destino Inicial - Servidor	ALYSSON RANIERE SEIDEL

**COMPONENTES**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA-1-3_merged.pdf.pdf
2	Despacho - Tramitação	DOUGLAS CAMPONOGARA - 15/07/2022 19:59
3	Despacho - Tramitação	ALYSSON RANIERE SEIDEL - 15/07/2022 20:14
4	Despacho - Tramitação	CONRADO GOMES MARQUES - 15/07/2022 20:46
5	Despacho - Tramitação	JONAS ROBERTO TIBOLA - 16/07/2022 10:17
6	Despacho - Tramitação	JÚLIA GATTERMANN DE BARROS - 16/07/2022 11:53
7	Despacho - Tramitação	LEANDRO ROGGIA - 16/07/2022 11:58
8	Despacho - Tramitação	MARCELO FREITAS DA SILVA - 16/07/2022 12:07
9	Despacho - Tramitação	MARCIA HENKE - 16/07/2022 13:41
10	Despacho - Tramitação	RODRIGO VARELLA TAMBARA - 18/07/2022 12:24
11	Despacho - Tramitação	SAUL AZZOLIN BONALDO - 18/07/2022 12:32
12	Despacho - Tramitação	DOUGLAS CAMPONOGARA - 18/07/2022 16:22
13	Despacho - Tramitação	DOUGLAS CAMPONOGARA - 18/07/2022 16:22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**ATA DA SESSÃO N° 020 DO COLEGIADO DO CST EM ELETROÔNICA INDUSTRIAL**

Às quinze horas do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência, realizou-se a **020<sup>a</sup>** Sessão do Colegiado do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial, com a presença dos seguintes conselheiros: Álysson Raniere Seidel, Conrado Gomes Marques, Douglas Camponogara, Jonas Roberto Tibola, Júlia Gattermann de Barros, Leandro Roggia, Marcelo Freitas da Silva, Márcia Henke, Rodrigo Varella Tambara e Saul Azzolin Bonaldo. Iniciada a sessão, o presidente do Colegiado, professor Douglas Camponogara, saudou a todos os presentes, e passou aos itens da pauta, na seguinte sequência: Decisão Ad Referendum relativa a NÃO participação do edital de Ingresso/Reingresso 02/2022; Decisão Ad Referendum relativa a disciplinas REA; Decisão Ad Referendum relativo às Normas de Estágio; Ato de ajuste do PPC.

**1) Decisão Ad Referendum relativa a NÃO participação do edital de Ingresso/Reingresso 02/2022:** O professor Douglas explicou que tomou a decisão de não participação nesse edital, em decorrência do CST em Eletrônica Industrial ser um curso de entrada anual. Isso significa que, caso um discente venha a ingressar por esse edital, ele não poderia se matricular nas disciplinas de primeiro semestre, inviabilizando o fluxo de estudo correto. Posto em votação, a decisão foi aprovada por unanimidade.

**2) Decisão Ad Referendum relativa a disciplinas REA:** O professor Douglas explicou que as disciplinas do Regime Especial de Avaliação, mais conhecidas como disciplinas REA, são mais uma forma do estudante recuperar os estudos em uma disciplina reprovada por nota, sempre no semestre subsequente à reprovação. Nesse caso, basta que o discente se matricule na disciplina e faça as avaliações ou trabalhos, conforme o docente estipular. O estudante tem direito a fazer essa disciplina somente se é a primeira vez que reprova nela e se não reprovou por frequência. É necessário que o Colegiado do curso aprove quais disciplinas serão ou não ofertadas nessa modalidade. De forma a dar celeridade na oferta de disciplinas, o professor Douglas explicou que entrou em contato com os docentes de disciplinas mais práticas para verificar se eles gostariam, ou acham interessante, ofertar a sua disciplina nessa modalidade. Cabe ressaltar que, tradicionalmente, o Eletrônica Industrial sempre ofertou todas as suas disciplinas teóricas na modalidade REA, permitindo assim que o estuante tenha mais uma chance de recuperar os seus estudos no semestre subsequente. Dito isso, o professor Douglas mencionou que apenas o docente da disciplina DPADI 0156 – Projeto de Sistemas Eletrônicos I optou por não ofertar, devido a sua disciplina precisar de monitoria intensa do docente para o seu desenvolvimento, o que segundo o próprio professor, inviabilizaria uma oferta no formato REA. Posto em votação, a decisão foi aprovada por unanimidade.

**3) Decisão Ad Referendum relativo às Normas de Estágio:** Em mais uma decisão Ad Referendum, o professor Douglas explicou que devido à mudanças na processualidade do estágio dentro da UFSM, foi necessário alterar alguns pontos da normativa no curso, dentre eles: tornar a norma mais genérica para estágio obrigatório e não obrigatório, citar que o estágio começa apenas após a celebração do termo de compromisso, mudança da escrita da norma usando termos mais inclusivos. As mudanças foram apresentadas ao colegiado, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade, sendo as mesmas presentes no Anexo I desta ATA.

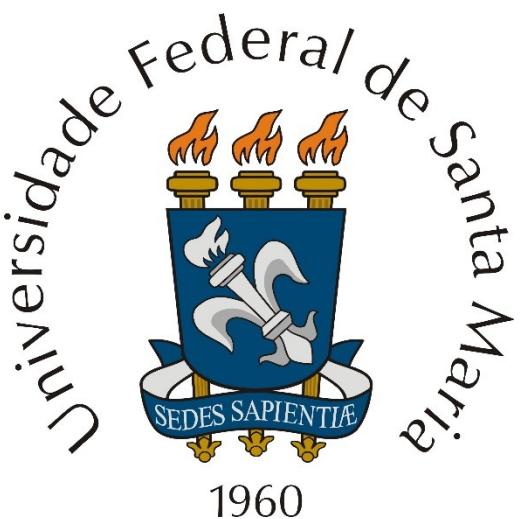
**4) Ato de ajuste do PPC:** O professor Douglas explicou que o NDE do CST em Eletrônica Industrial recomendou a mudança de várias bibliografias nas disciplinas do curso. Isso ocorre pois, na criação do curso, foi prevista a compra desses livros. Contudo, quando a Biblioteca Setorial foi tentar fazer a compra, boa parte delas não eram mais vendidas pelas editoras, sendo a maioria disponível apenas através de assinaturas da base de dados da editora. Portanto o NDE, em conjunto com os docentes dessas disciplinas, elaborou sugestões para essas mudanças. O professor Douglas, exercendo a sua função de coordenação, encaminhou essas sugestões para a CODE, em

conjunto com as normas de TCC e Estágio e a seção de RH e Materiais, todas atualizadas. A CODE aprovou essas mudanças mas ressaltou dois problemas nas bibliografias: a disciplina DPADI 0132 - Linguagem de programação e DPADI 0160 - Higiene e Segurança do Trabalho, estavam com bibliografias faltantes. A explicação para isso foi que a recomendação dos docentes eram bibliografias que já constavam na ementa da disciplina. Tendo isso em vista, o professor Douglas conseguiu junto com a bibliotecária Rejane Moraes e os docentes das respectivas disciplinas, substituições disponíveis no acervo. As bibliografias encontram-se no Anexo II desta ATA. Já a seção atualizada de RH e Materiais encontra-se no Anexo III desta ATA. Posto em votação, o colegiado aprovou por unanimidade o ato de ajuste do PPC. **Sem mais assuntos a tratar**, o presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos e eu, Douglas Camponogara lavro esta ATA, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

# **ANEXO I**

**Normas de estágio do CST em Eletrônica Industrial**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETROÔNICA INDUSTRIAL



## Normas de Estágio Profissional do CST em Eletrônica Industrial CTISM/UFSM

Aprovado pelo Colegiado do CST em Eletrônica Industrial na ATA 002 em 06/12/2017 e atualizado  
na ATA 009 em 17/02/2020, ATA 018 em 31/03/2022 e na ATA 020 em 14/07/2022

# **Normas de Estágio Profissional do CST em Eletrônica Industrial CTISM/UFSM**

## **Capítulo I Das Considerações Preliminares**

**Artigo 1º** - Este instrumento regulamenta a realização de estágio e as disciplinas de Estágio Profissional Supervisionado do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Eletrônica Industrial da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em relação à orientação, supervisão, execução e avaliação.

## **Capítulo II Das Disposições Gerais**

**Artigo 2º** - São objetivos do estágio:

- § 1º - sedimentar os conhecimentos teóricos adquiridos pelo(a) discente através de vivências práticas em campo de trabalho;
- § 2º - evidenciar a importância das fundamentações teóricas abordadas no decorrer do curso;
- § 3º - oferecer subsídios à identificação de preferências e a constatação de áreas de atuação profissional futura;
- § 4º - despertar a consciência do(a) discente quanto a aspectos comportamentais e éticos indispensáveis à boa convivência no ambiente de trabalho;
- § 5º - proporcionar uma integração CTISM/Empresa que possibilite a transferência de tecnologia, bem como, a obtenção de informações para a adequação do currículo do curso às exigências do mercado na medida do necessário.

**Artigo 3º** - O(a) discente poderá optar pela realização do TCC, em substituição às cadeiras de Estágio Profissional Supervisionado, caso desejar.

**Artigo 4º** - Na opção pela realização do estágio obrigatório, o(a) discente deverá obter aprovação nas disciplinas de Estágio Profissional Supervisionado I e II como requisito parcial para obter a titulação de Tecnólogo em Eletrônica Industrial.

**Artigo 5º** - O estágio (obrigatório ou não obrigatório) deve levar o(a) discente a uma experiência pré-profissional em uma ou mais áreas abrangidas pelo campo profissional do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial.

**Artigo 6º** - Ao discente será aconselhada a realização de Estágio Profissional Supervisionado após a conclusão de 80% do total de disciplinas obrigatórias, prevendo a sua inserção ao mundo trabalho. No entanto, tendo em vista o caráter profissional dos Cursos Superiores de Tecnologia, será opcional ao aluno iniciar seu Estágio Profissional Supervisionado após a conclusão de 65% da carga horária total das disciplinas obrigatórias do curso.

**Artigo 7º** - Como atividade opcional, será prevista a possibilidade de realização de não obrigatório, quando compatível com as atividades acadêmicas do curso, a ser computado como Atividade Complementar de Graduação (ACG), caso o(a) discente deseje. A carga horária máxima admitida, com fins de aproveitamento para ACG, é estabelecida através das normas das ACGs do curso aprovadas pelo Colegiado. Cabe ressaltar que a processualidade relativa ao estágio não obrigatório é a mesma do estágio obrigatório. Contudo, neste caso, o discente não precisa estar matriculado nas cadeiras de Estágio Profissional Supervisionado, consequentemente não precisa apresentar relatório ou ser aprovado em banca.

**Artigo 8º** - A Coordenação de Estágio fica a cargo do Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias – DREC do CTISM.

**Artigo 9º** - A Orientação de estágio será realizada por docente autorizado(a) pela Coordenação de Curso.

**Artigo 10º** - A Supervisão de Estágio será realizada por profissional da empresa concedente, atuante na área do campo de estágio.

**Artigo 11º** - O início do Estágio Profissional Supervisionado I e II ocorre após a celebração do Termo de Compromisso de Estágio entre o(a) discente, docente orientador(a) e empresa cedente.

**Artigo 12º** - Na falta da Coordenação de Estágio, tal função deverá ser executada pela Coordenação de Curso.

**Artigo 13º** - A execução do Estágio Profissional deve estar em consonância com a legislação federal e normativa da UFSM vigente.

**Artigo 14º** - Caso o(a) discente não cumpra as suas atribuições relativas às normas de estágio, será reprovado na disciplina de Estágio Profissional Supervisionado.

**Artigo 15º** - O discente deverá procurar a Coordenação do Curso antes de abrir o processo no PEN-SIE. Nesta etapa será avaliado se o estágio atende ao Artigo 5º desta normativa, bem como a definição do(a) docente responsável pela Orientação de Estágio.

## **Capítulo III**

### **Das Atribuições da Coordenação de Estágio**

**Artigo 16º -** São atribuições da coordenação de estágio:

- § 1 - promover, em conjunto com as coordenações dos cursos e professores(as) orientadores(as) a adequada gestão administrativa e pedagógica dos estágios;
- § 2 - realizar e manter atualizado o cadastramento de: alunos estagiários, organizações concedentes e agências de integração;
- § 3 - identificar e divulgar as oportunidades de estágio;
- § 4 - na medida de sua competência, promover os meios necessários para a realização do processo de seleção de estagiários;
- § 5 - elaborar, fornecer e controlar a documentação necessária ao encaminhamento, acompanhamento e avaliação do estágio;
- § 6 - proceder ao encaminhamento dos estagiários;
- § 7 - promover os meios necessários para a elaboração dos convênios de estágio;
- § 8 - excepcionalmente, quando a concedente não o fizer, providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário do estágio obrigatório;
- § 9 - fornecer aos estagiários e concedentes, orientações e informações sobre os aspectos legais, administrativos e pedagógicos das atividades de estágio;
- § 10 - dar suporte administrativo às coordenações de curso e professores orientadores no que se refere ao acompanhamento e avaliação dos estagiários;
- § 11 – Registrar as informações sobre o estágio no SIE mediante os dados extraídos dos processos de estágio encaminhados para seu conhecimento. As informações a serem lançadas deverão considerar o tipo de estágio e incluir o nome e o número de matrícula do(a) estagiário(a), o período do estágio, a carga horária semanal, o(a) professor(a) orientador(a) e o local onde a atividade será desenvolvida, além do número único de protocolo (NUP) do processo eletrônico de homologação de estágio relacionado (se houver).

## **Capítulo IV**

### **Das Atribuições da Orientação de Estágio**

**Artigo 17º** - São atribuições da Orientação de Estágio:

- § 1 - aprovar ou propor alterações no plano de estágio supervisionado elaborado pelo estagiário e supervisor;
- § 2 - orientar o(a) estagiário(a) em todas as atividades desenvolvidas, conforme o estabelecido no programa de estágio;
- § 3 - assessorar na elaboração do relatório de estágio;
- § 4 - manter a coordenação de estágio informada sobre questões pertinentes ao desenvolvimento do mesmo;
- § 5 - auxiliar a coordenação de estágio no cadastramento dos campos de estágio;
- § 6 - responsabilizar-se pelo Diário de Classe, segundo calendário acadêmico da UFSM do ano em vigor;
- § 7 - compor a banca examinadora da defesa do estágio;
- § 8 – encaminhar para a coordenação do curso, via processo específico do PEN-SIE, a ATA de defesa do Estágio Supervisionado I e II (Anexo 3 e 4), assinada (de forma digital) por membros da banca, bem como a avaliação confidencial feita pela Supervisão de Estágio para a coordenação do CST em Eletrônica Industrial.

## **Capítulo V**

### **Das Atribuições da Supervisão de Estágio**

**Artigo 18º** - São atribuições da supervisão de estágio:

- § 1 - participar da elaboração do plano de estágio ;
- § 2 - supervisionar as atividades durante o estágio, visando o efetivo desenvolvimento das atividades propostas no plano de estágio;
- § 3 - informar à Orientação de Estágio, sobre a situação da(o) discente, quando solicitado;
- § 4 - avaliar a(o) discente em todas as atividades desenvolvidas, conforme o estabelecido no programa de estágio.

## **Capítulo VI**

### **Das Atribuições do(a) Discente**

**Artigo 19º** - São atribuições do(a) discente:

- § 1 - conhecer e cumprir as Normas de Estágio Profissional Supervisionado e da UFSM;
- § 2 - elaborar o plano de atividades em conjunto com a Orientação e Supervisão de Estágio;
- § 3 - cumprir integralmente o plano de atividades e respeitar as normativas de funcionamento do campo de estágio;
- § 4 - atender as solicitações do orientador e supervisor de estágio;
- § 5 - comunicar, imediatamente à Coordenação de estágio e à Orientação de Estágio sua ausência ou quaisquer fatos que venham a interferir no desenvolvimento do estágio;
- § 6 - zelar pelo bom desenvolvimento do estágio, mantendo um elevado padrão de comportamento e de relações humanas;
- § 7 - entregar à Orientação de estágio a versão final do relatório de estágio em versão impressa ou mídia eletrônica em formato PDF, assinada pela Supervisão de Estágio.
- § 8 – encaminhar , via processo específico do PEN-SIE, a homologação do Termo de Compromisso de Estágio e as assinaturas da empresa e do professor orientador.

## **Capítulo VII**

### **Do Termo de Compromisso de Estágio**

**Artigo 20º** - O Termo de Compromisso de Estágio visa estabelecer as condições para a realização do estágio (obrigatório ou não) e particularizar a relação jurídica existente entre o estagiário(a), a parte concedente e a UFSM.

**Artigo 21º** - O modelo do Termo de Compromisso de Estágio deve seguir a normativa mais recente da UFSM, a qual é disponibilizada no site do curso.

**Artigo 22º** - Dentro do Termo de Compromisso deve constar o plano de atividades. Este é uma explicitação metódica do conjunto de ações a serem implementadas com vistas a atingir determinados objetivos, compreendendo resumidamente:

- § 1 - apresentação da concedente de estágio;
- § 2 - área de atuação;
- § 3 - objetivos: geral e específicos;

§ 4 - atividades do estágio;

§ 5 - cronograma de atividades.

## **Capítulo VIII**

### **Do Relatório de Estágio Curricular**

**Artigo 23º** - O conteúdo do relatório de estágio deverá refletir o produto do esforço, dedicação e amadurecimento dos objetivos traçados no Plano de Estágio e que visaram seu crescimento formativo durante a realização dessa tarefa.

**Artigo 24º** - O relatório deve ser estruturado de acordo com as normas técnicas de elaboração de relatórios estabelecidas pela Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM.

**Artigo 25º** - O relatório deve ser entregue à Orientação de Estágio, em versão impressa ou mídia eletrônica em formato PDF, assinada pela Supervisão de Estágio. Caso requisitado pela banca, cada membro tem direito a uma versão impressa. Tal relatório/documento será descartado após sua avaliação e conclusão do semestre.

**Artigo 26º** - Caso o aluno faça matrícula concomitante das disciplinas de Estágio Supervisionado 1 e Estágio Supervisionado 2, com a finalidade de executar o seu estágio em uma única empresa, totalizando a obrigatoriedade mínima de 300 horas, o mesmo poderá apresentar um único relatório, a critério do seu orientador.

## **Capítulo IX**

### **Da Avaliação**

**Artigo 27º** - A nota atribuída ao discente nas disciplinas de Estágio Profissional Supervisionado é obtida pela média aritmética das seguintes avaliações:

§ 1 - nota da avaliação confidencial feita pelo Supervisor de Estágio, com escala de nota de 0 a 10;

§ 2 - defesa pública para uma banca examinadora, a qual deverá pontuar o candidato através de um modelo de ficha de avaliação (Anexo 1 e 2)

**Artigo 28º** - A banca examinadora deverá ser composta pelo orientador de estágio e mais dois profissionais, sendo graduação a titulação mínima exigida de todos os membros. Tal banca deverá ser nomeada pela Coordenação do Curso.

**Artigo 29º** - Os períodos das defesas serão definidos pelo colegiado do curso, a cada semestre letivo.

**Artigo 30º** - No processo de avaliação do estágio supervisionado não dão direito à habilitação:

§ 1 - estágios com menos de 150 (cento e cinquenta) horas de trabalho efetivo;

§ 2 - estágios cuja avaliação final não atendam os critérios de aprovação previstos no regimento da UFSM.

**Artigo 31º** - No caso de matrícula concomitante nas disciplinas de Estágio Supervisionado 1 e Estágio Supervisionado 2, poderá ser realizado apenas um processo de avaliação.

## **Capítulo X**

### **Das Disposições Finais**

**Artigo 32º** - Em caso de plágio comprovado o(a) discente será reprovado nas disciplinas de Estágio Profissional Supervisionado, estando sujeito à abertura de inquérito para as devidas providências legais.

**Artigo 33º** - A compra de trabalhos é considerada plágio, estando assim sujeitas às mesmas penalidades do artigo 32º.

**Artigo 34º** - Não será previsto exames de recuperação para discentes que não lograrem aprovação nas disciplinas de Estágio Profissional Supervisionado, devendo os mesmos, em tais circunstâncias, cursarem novamente a referida disciplina.

**Artigo 35º** - Os casos omissos nesta norma serão resolvidos pelo Colegiado do CST em Eletrônica Industrial.

**Anexo 1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO I**

Estudante: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Avaliação do documento</b>	<b>Nota (0 a 5)</b>
1 - Formatação e apresentação	
2 - Linguagem e ortografia	
3 - Clareza nos objetivos e foco do trabalho	
4 - Sequência lógica na exposição das ideias	
<b>Média aritmética :</b>	

<b>Avaliação do apresentação</b>	<b>Nota (0 a 5)</b>
1 - Sequência lógica na exposição das ideias	
2 - Emprego de recursos na apresentação (quadro, datashow)	
3 - Linguagem e expressão	
4 - Domínio do assunto	
5 - Uso adequado do tempo	
<b>Média aritmética :</b>	

Nota final = ((Média documento)\*0,7 + (Média apresentação)\*0,3)\*2 = \_\_\_\_\_

## Anexo 2

# FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Estudante: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

<b>Avaliação do documento</b>	<b>Nota (0 a 5)</b>
1 - Formatação e apresentação	
2 - Linguagem e ortografia	
3 - Clareza nos objetivos e foco do trabalho	
4 - Sequência lógica na exposição das ideias	
<b>Média aritmética :</b>	

<b>Avaliação do apresentação</b>	<b>Nota (0 a 5)</b>
1 - Sequência lógica na exposição das ideias	
2 - Emprego de recursos na apresentação (quadro, datashow)	
3 - Linguagem e expressão	
4 - Domínio do assunto	
5 - Uso adequado do tempo	
<b>Média aritmética :</b>	

Nota final = ((Média documento)\*0,7 + (Média apresentação)\*0,3)\*2 = \_\_\_\_\_

## Anexo 3

# ATA DA DEFESA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Realizou-se no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, no Campus Sede da UFSM, a Defesa do Estágio Supervisionado I, como requisito parcial para aprovação do (a) aluno (a) \_\_\_\_\_, na disciplina de Estágio Profissional Supervisionado I.

A Banca foi composta pelo Presidente: \_\_\_\_\_  
(professor(a) orientador(a)), e pelos seguintes membros:  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

Inicialmente, o (a) aluno (a) fez a apresentação do seu estágio, tendo, em seguida, sido arguido (a) pelos membros da banca, que atribuiu ao aluno(a) a nota final \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Observações:

- APROVAÇÃO SEM RESSALVAS  
 APROVAÇÃO COM RESSALVAS, somente com as correções indicadas no texto do relatório e entrega na data final estabelecida pela banca.  
 REPROVAÇÃO.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinam, na página de assinatura digitais (logo a seguir), o Presidente e os demais membros da banca.

**IMPORTANTE:** A entrega final do trabalho, conforme modelo padrão da UFSM, em meio digital, deverá ser feita até \_\_\_\_\_, ao PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A), que será responsável pela verificação das eventuais modificações requeridas, caso a data citada acima não seja cumprida, o mesmo poderá ser reprovado por descumprimento de prazo.

## Anexo 4

# ATA DA DEFESA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Realizou-se no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, no Campus Sede da UFSM, a Defesa do Estágio Supervisionado II, como requisito parcial para aprovação do (a) aluno (a) \_\_\_\_\_, na disciplina de Estágio Profissional Supervisionado II.

A Banca foi composta pelo Presidente: \_\_\_\_\_  
(professor(a) orientador(a)), e pelos seguintes membros:  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

Inicialmente, o (a) aluno (a) fez a apresentação do seu estágio, tendo, em seguida, sido arguido (a) pelos membros da banca, que atribuiu ao aluno(a) a nota final \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### Observações:

- APROVAÇÃO SEM RESSALVAS
- APROVAÇÃO COM RESSALVAS, somente com as correções indicadas no texto do relatório e entrega na data final estabelecida pela banca.
- REPROVAÇÃO.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinam, na página de assinatura digitais (logo a seguir), o Presidente e os demais membros da banca.

**IMPORTANTE:** A entrega final do trabalho, conforme modelo padrão da UFSM, em meio digital, deverá ser feita até \_\_\_\_\_, ao PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A), que será responsável pela verificação das eventuais modificações requeridas, caso a data citada acima não seja cumprida, o mesmo poderá ser reprovado por descumprimento de prazo.

# **ANEXO II**

Sugestão do NDE para mudanças nas bibliografias

DPADI 0132 - Linguagem de programação	
Bibliografia antiga	Bibliografia nova
DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. C++: Como Programar. Porto Alegre: Bookman, 2002. 5. ed.	DEITEL, P. J., C : como programar / São Paulo: Pearson, 2013.
DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. C++ Como Programar. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.	KERNIGHAN, B. W., C, a linguagem de programação: padrão ANSI / Rio de Janeiro, RJ : Campus, c1989. 289 p.
OLIVEIRA, A. B. O.; BORATTI, I. C. Introdução à programação. Florianópolis: Bookstore, 1999.	SANTOS, M.G., SARAIVA, M.O. e FATIMA, P.G. Linguagem de programação. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

DPADI 0150 - Redes de comunicação	
Bibliografia antiga	Bibliografia nova
TORRES. G. Redes de computadores: curso completo. Rio de Janeiro: Axcel books, 2001.	SOUSA, L. B. , Redes de computadores: guia total. São Paulo: Érica, c2009.
BURNS, A; WELLINGS, A. Real-time systems and programming languages. 2.ed. Boston: addidonwesley. 1997	MORAES, A. F., Redes de computadores: fundamentos. São Paulo: Érica, 2010.
MENASCÉ, D. A; SCHWABE, D. Redes de computadores: aspectos técnicos e operacionais. Rio de Janeiro: Campus, 1986.	BARRETO, J. S.; ZANIN, A.; SARAIVA, Maurício de O. Fundamentos de redes de computadores. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

DPADI 0138 - Microcontroladores I	
Bibliografia antiga	Bibliografia nova
HOROWITZ, P.; HILL, W. The Art of Electronics. 3. ed. New York: Cambridge Univ.Press, 2015.	MALVINO, A. P., Eletrônica / 8. ed. Porto Alegre, RS : AMGH, 2016.
VERLE, M. PIC microcontrollers: programming in C. Belgrade: mikroelektronika, 2009.	DENARDIN, G. W., Sistemas operacionais de tempo real e sua aplicação em sistemas embarcados. São Paulo: Blucher, 2019.
SOUZA, V.A. Projetando com microcontroladores da família PIC 18. São Paulo:Ensino Profissional, 2007.	BANZI, M., Primeiros passos com o Arduino / 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Novatec, 2016.

DPADI 0139 - Projeto e Montagem de Placas de Circuito Impresso	
Bibliografia antiga	Bibliografia nova
ARCHAMBEAULT, B. PCB design for real-world EMI control. Boston: Kluwer Publishers, 2002.	CRUZ, E. C. A., Eletrônica aplicada. São Paulo : Érica, 2007.
AXELSON, J. L. Making printed circuit boards. New York: TAB Books/McGraw-Hill, 1993.	RASHID, M. H., Eletrônica de potência dispositivos, circuitos e aplicações. São Paulo: Pearson Education do Brasil 2015.
BROOKS, D. Signal integrity issues and printed circuit board design. New Jersey: Prentice Hall, 2003.	PAIXÃO, R. R.; JÚNIOR, J. C. S. Circuitos Eletroeletrônicos - Fundamentos e Desenvolvimento de Projetos Lógicos. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.
WILLIAMS, T. The circuit designer's companion. Boston: Newnes, 2005.	SZANJNBERG, M., Eletrônica digital : teoria, componentes a aplicações / Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2014.

DPADI 0149 - Microcontroladores II	
Bibliografia antiga	Bibliografia nova
VERLE, M. PIC Microcontrollers: programming in c. Belgrade: mikroElektronika, 2009.	DENARDIN, G. W., Sistemas operacionais de tempo real e sua aplicação em sistemas embarcados. São Paulo: Blucher, 2019.
SOUZA, V.A. Projetando com microcontroladores da família PIC 18. São Paulo: Ensino Profissional, 2007.	BANZI, M., Primeiros passos com o Arduino / 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Novatec, 2016.

DPADI 0161 - Manutenção Eletrônica	
Bibliografia antiga	Bibliografia nova
FRATASSI, S. R., Reparos em placas com componentes SMD. Rio de Janeiro: Antenna Edições Técnicas, 2006.	SOUZA, V. C., Organização e gerência da manutenção: planejamento, programação e controle de manutenção. São Paulo: All Print, 2011.
BRANCO, G., A organização, o planejamento e o controle da manutenção. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.	RODRIGUES, M., Gestão da manutenção elétrica, eletrônica e mecânica. Curitiba: Base, c2010.

DPADI 0134 - Sistemas Digitais I

Bibliografia antiga	Bibliografia nova
KARIM, M. A.; CHEN, X. Projeto Digital. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	FLOYD, T. L. Sistemas Digitais: fundamentos e aplicações. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

DPADI 0134 - Sistemas Digitais II

Bibliografia antiga	Bibliografia nova
KARIM, M. A.; CHEN, X. Projeto Digital. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	FLOYD, T. L. Sistemas Digitais: fundamentos e aplicações. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

DPADI 0147 - Fundamentos de controle

Bibliografia antiga	Bibliografia nova
MAYA, P.; LEONARDI, F. Controle Essencial. São Paulo: Pearson, 2014.	BOLTON, W.; Instrumentação & Controle. Curitiba: Hemus, c2002.

DPADI 0148 - Instrumentação

Bibliografia antiga	Bibliografia nova
AGUIRRE, Luís Antonio., Fundamentos de Instrumentação. São Paulo: Pearson, 2013.	BALBINOT, A., Instrumentação e Fundamentos de Medidas - Vol. 1. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ : LTC, 2019.

DPADI 0153 - Eletrônica de Potência II

Bibliografia antiga	Bibliografia nova
RASHID, M. H. Eletrônica de Potência: circuitos, dispositivos e aplicações. São Paulo: Makron Books, 1999.	RASHID, M. H. Eletrônica de Potência: circuitos, dispositivos e aplicações. São Paulo: Makron Books, 2015.
BARBI, I. Eletrônica de Potência. Florianópolis: Autor, 2006.	BARBI, I. Eletrônica de Potência. Florianópolis: Autor, 1997.
AHMED, A. Eletrônica de Potência. São Paulo: Prentice Hall, 2006.	AHMED, A. Eletrônica de Potência. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

DPADI 0154 - Instalações e Acionamentos Elétricos

Bibliografia antiga	Bibliografia nova
---------------------	-------------------

LELUDAK, J. A. Acionamentos Eletromagnéticos. Curitiba: Base Editorial, 2010.	FRANCHI, C. M. Inversores de Frequência: teoria e aplicações. 2. ed. São Paulo: Érica, 2013. (Ele sai de complementar e vai para básica)
FRANCHI, C. M. Inversores de Frequência: teoria e aplicações. 2. ed. São Paulo: Érica, 2013.	WEG ACIONAMENTOS LTDA. Manual de Chaves de Partida. 1ª ed. Jaraguá do Sul: Weg, 2007.

DPADI 0160 - Higiene e Segurança do Trabalho	
Bibliografia antiga	Bibliografia nova
FURSTENAU, E. E. Segurança do trabalho. Rio de Janeiro: ABPA, 1985.	CHIRMICI, A.; OLIVEIRA, E.A.R.D. Introdução à Segurança e Saúde no Trabalho. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016.
OLIVEIRA, S. G. Proteção Jurídica à Segurança e Saúde no trabalho. São Paulo: LTR, 2002.	BARSANO, P. R. Legislação Aplicada à Segurança do Trabalho. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.
SALIBA, T. M. Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais. São Paulo: Ltr, 1998.	MATTOS, U. Higiene e Segurança do Trabalho. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2019.

# **ANEXO III**

**Atualização de RH e Materiais**



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

### PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

### CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETROELETRÔNICA INDUSTRIAL

#### RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

#### RECURSOS HUMANOS

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) possui um corpo docente com experiência na Área de Eletrônica que atua diretamente no Curso Técnico em Eletrônica Subsequente, atuando também nos Cursos Técnicos em Automação Industrial e Eletrotécnica em disciplinas específicas da área. A maior parte destes professores possui Doutorado na Área de Eletrônica. Além dos docentes, é necessária uma estrutura de apoio ao ensino, composta de Técnico Administrativos em Educação (TAE), para o controle e registro acadêmico, entre outras funções. Também contribuem para a administração o Colegiado do Curso, o Núcleo Docente Estruturante, Coordenador de Curso, o Coordenador Substituto, a Coordenação de Registros Escolares e o Departamento de Ensino.

O Colegiado do Curso é o órgão responsável pela administração e coordenação das atividades didático-pedagógicas do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, sendo o mesmo constituído de professores, numa proporção de setenta por cento, sendo os trinta por cento restantes preenchidos pela representação discente e ou de TAE e um representante do Órgão de Classe (CREA).

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, zelando sempre pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação. O NDE é constituído, conforme Resolução CONAES nº1 de 17 de junho de 2010, e Resolução interna UFSM aprovada na reunião nº 723 CONSU da UFSM de 5 (cinco) professores, pertencentes ao corpo docente do curso, com titulação, regime de trabalho adequados a essa Resolução.

A elaboração deste Projeto Pedagógico foi realizada por um grupo composto por professores da área de eletrônica e da área pedagógica do CTISM, coordenadores de cursos, diretores de departamentos e diretores da unidade de ensino, e também de técnicos administrativos em educação. Além destes profissionais, a elaboração deste Projeto contou com o apoio pedagógico do Departamento Ensino do CTISM.

Atuação da coordenação do curso bem como do colegiado do curso estão expressos a seguir amparados pelo Regimento Geral da UFSM.

Art. 94 Aos colegiados de curso de graduação compete:

I - propor ao CEPE, por intermédio do conselho do respectivo centro ou de unidade descentralizada, os projetos pedagógicos de curso, assim como as reformulações curriculares;

II - estabelecer a oferta de disciplina de cada período letivo, inclusive as Disciplinas Complementares de Graduação - DCG;

III - acompanhar a implementação dos Projetos Pedagógicos de Curso;

IV - aprovar as Atividades Complementares de Graduação - ACG;

VI - representar junto aos órgãos competentes em caso de infração disciplinar discente;

VII - deliberar sobre o aproveitamento de estudo, consultado o departamento respectivo, se necessário;

VIII - estabelecer, semestralmente, os critérios de seleção para preenchimento de vagas destinadas a ingresso, reingresso e transferências internas e externas;

IX - decidir sobre todos os aspectos da vida acadêmica do corpo discente, tais como: adaptação curricular, matrícula, trancamento, opções, dispensas e cancelamento de matrícula, bem como estabelecer o controle da respectiva integralização curricular;

X - zelar para que os horários das disciplinas sejam adequados à sua natureza e do Curso; e

XI - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei ou estabelecidas pelo CEPE.

Parágrafo único. Das decisões do colegiado de curso, caberá recurso em primeira instância ao conselho de centro ou de unidade descentralizada respectivo e posteriormente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão".

Art. 96 Os coordenadores de curso de graduação serão designados conforme dispõe o Regimento Interno da Unidade.

Art. 97 Aos coordenadores de curso de graduação incumbe:

I - integrar o conselho de centro ou de unidade descentralizada, na qualidade de membro nato;

II - elaborar propostas para a programação acadêmica a ser desenvolvida e submetê-la ao colegiado de curso dentro dos prazos previstos no Calendário Acadêmico;

III - convocar, por escrito, e presidir as reuniões do colegiado de curso;

IV - providenciar na obtenção da nominativa dos representantes e zelar para que a representatividade do colegiado de curso esteja de acordo com a legislação vigente;

V - representar o colegiado de curso, sempre que se fizer necessário;

VI - cumprir ou promover a efetivação das decisões do colegiado de curso;

VII - promover as articulações e inter-relação que o colegiado de curso deverá manter com os diversos órgãos de administração acadêmica;

VIII - submeter ao diretor de centro ou de unidade descentralizada os assuntos que requeiram ação dos órgãos superiores;

IX - assegurar a fiel observância dos programas e do regime didático propondo, nos casos de infração, as medidas corretivas adequadas;

X - encaminhar ao órgão competente, por intermédio do diretor de centro ou de unidade descentralizada, as propostas de alterações curriculares aprovadas pelo colegiado de curso;

XI - solicitar aos departamentos, a cada semestre letivo, a oferta das disciplinas;

XII - promover a adaptação curricular dos alunos quer nos casos de transferência, quer nos demais casos previstos na legislação vigente;

XIII - exercer a coordenação da matrícula dos alunos, no âmbito do curso, em colaboração com o órgão central de matrícula;

XIV - representar junto ao diretor de centro ou de unidade descentralizada e ao chefe de departamento nos casos da transgressão disciplinar discente; e

XV - examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelo corpo discente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETROÔNICA INDUSTRIAL**  
**RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS (Continuação)**

**RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE ATUAM NO CURSO:**

<b>NOME:</b>	<b>TITULAÇÃO:</b>
Alysson Raniere Seidel	Doutorado
Douglas Camponogara	Doutorado
Jonas Roberto Tibola	Doutorado
Leandro Roggia	Doutorado
Lucas Teixeira	Doutorado
Marcelo Freitas da Silva	Doutorado
Mateus Felzke Schonardie	Doutorado
Olinto César Bassi Araújo	Doutorado
Rodrigo Varella Tambara	Doutorado
Saul Azzolin Bonaldo	Doutorado

**RECURSOS MATERIAIS**

O CTISM/UFSM conta com uma estrutura física composta de salas de aula, salas administrativas, auditório e diversos laboratórios nas áreas específicas de Mecânica, Segurança do Trabalho, Redes de Computadores e Eletrônica, além dos Laboratórios de Informática destinados ao uso de todas as áreas. As salas de aula do CTISM foram recentemente reformadas e estão equipadas com projetor multimídia e sistemas de áudio, condicionadores de ar, conjunto de mesas e cadeiras modernas, confortáveis e em quantidade suficiente para acomodar todos os alunos do curso. Para auxiliar o processo de ensino-aprendizagem nas salas de aula com o uso de ferramentas educacionais, o CTISM/UFSM disponibiliza aos professores computadores e sistemas de multimídia.

A Biblioteca Setorial do CTISM promove serviços que apoiam o ensino-aprendizagem da comunidade escolar. Sua infraestrutura possui capacidade para 30 alunos e um acervo com mais de 4.000 exemplares, além de um terminal de pesquisa na base bibliográfica, portal CAPES e Portal do IEEE (IEEEExplore) que possui periódicos atualizados e específicos da área de eletrônica. Os alunos do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial também poderão usufruir da Biblioteca Central da UFSM.

Uma das características do CTISM é a adequada carga horária e infraestrutura para a realização de atividades práticas, proporcionando ao aluno a experiência necessária para a atuação na indústria. A utilização desses espaços de convivência, laboratórios, bibliotecas e salas de aula entre os cursos da Educação Profissional (cursos técnicos de nível médio, cursos superiores de tecnologia e mestrado acadêmico) permite a proximidade e integração dos alunos e futuros profissionais das áreas tecnológicas.

Para o Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial será utilizada uma infraestrutura, composta de:

**Salas de Aulas:**

- Sala 142 do Prédio 5
- Sala 132 do Prédio 5
- Sala 307 do Prédio 5D

**Laboratórios de Ensino:**

- Laboratório de Acionamentos;
- Laboratórios de Automação Industrial I e II;
- Laboratórios de Eletrônica Básica;
- Laboratório de Eletrônica Digital;
- Laboratório de Eletrônica e Telecomunicações;
- Laboratório de Instalações Elétricas;
- Laboratório de Instalação de Motores;
- Laboratório de Eletrônica Digital;
- Laboratório de Protótipos e Eletrônica de Potência;
- Laboratório de P&D em Eletrônica;
- Laboratórios de Informática I, II, III e IV.

**Espaços Complementares:**

- Sala de Reuniões do CTISM
- Sala multiuso para alunos
- Sala dos Coordenadores de Curso Superior
- Sala da Coordenação de Registros Escolares – Secretaria de apoio
- Sala dos Professores
- Sala da Videoconferência
- Auditório Geral
- Auditório de Ensino a Distância
- Bibliotecas Setoriais e Central
- Espaço de convivência

Data:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

NUP: 23081.073792/2022-06

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA-1-3_merged.pdf.pdf

**Assinaturas**

**15/07/2022 19:59:06**

DOUGLAS CAMPONOGARA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
25.04.04.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI

**15/07/2022 20:12:20**

ALYSSON RANIERE SEIDEL (PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)  
25.04.20.07.0.0 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ELETRÔNICA - CCELT

**15/07/2022 20:45:03**

CONRADO GOMES MARQUES (Aluno de Graduação)  
25.04.04.01.0.0 - Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial - 1376007

**16/07/2022 10:16:29**

JONAS ROBERTO TIBOLA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

**16/07/2022 11:51:35**

JÚLIA GATTERMANN DE BARROS (Assistente em Administração)  
25.04.00.02.0.0 - COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES - CRE

**16/07/2022 11:57:58**

LEANDRO ROGGIA (PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)  
25.04.20.04.0.0 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - CAI

**16/07/2022 12:05:49**

MARCELO FREITAS DA SILVA (PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)  
01.17.00.00.0.0 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CEBTT

**16/07/2022 13:39:26**

MARCIA HENKE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

**18/07/2022 12:22:48**

RODRIGO VARELLA TAMBARA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

**18/07/2022 12:31:55**

SAUL AZZOLIN BONALDO (PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)  
25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE

Código Verificador: 1629938

Código CRC: 60969d7a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





## DESPACHO - TRAMITAÇÃO

## Homologação de Ata

NUP: 23081.073792/2022-06

## TRAMITAÇÃO

## Origem

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI

## Data de envio

15/07/2022 19.59.45

## Destino

ALYSSON RANIERE SEIDEL

Para providências.

15 de Julho de 2022

DOUGLAS CAMPONOGARA

2362650

Coordenador(a) de Curso

25.04.04.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI





## DESPACHO - TRAMITAÇÃO

## Homologação de Ata

NUP: 23081.073792/2022-06

## TRAMITAÇÃO

## Origem

ALYSSON RANIERE SEIDEL

## Data de envio

15/07/2022 20.14.53

## Destino

CONRAD GOMES MARQUES

Encaminho para sua análise e assinatura.

15 de Julho de 2022

ALYSSON RANIERE SEIDEL

1625420

Coordenador(a) de Curso

25.04.20.07.0.0 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE ELETRÔNICA - CCELT

DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.073792/2022-06

TRAMITAÇÃO

Origem

CONRADO GOMES MARQUES

Data de envio

15/07/2022 20.46.14

Destino

JONAS ROBERTO TIBOLA

Para providências.

15 de Julho de 2022

CONRADO GOMES MARQUES

201911412

Graduação

25.04.04.01.0.0 - Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial - 1376007



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.073792/2022-06

TRAMITAÇÃO

Origem

JONAS ROBERTO TIBOLA

Data de envio

16/07/2022 10.17.48

Destino

JÚLIA GATTERMANN DE BARROS

Para providências.

16 de Julho de 2022

JONAS ROBERTO TIBOLA

1243152

25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.073792/2022-06

TRAMITAÇÃO

Origem

JÚLIA GATTERMANN DE BARROS

Data de envio

16/07/2022 11.53.13

Destino

LEANDRO ROGGIA

Encaminho para assinatura.

16 de Julho de 2022

JÚLIA GATTERMANN DE BARROS

2395714

25.04.00.02.0.0 - COORDENAÇÃO DE REGISTROS ESCOLARES - CRE

DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.073792/2022-06

TRAMITAÇÃO

Origem

LEANDRO ROGGIA

Data de envio

16/07/2022 11.58.28

Destino

MARCELO FREITAS DA SILVA

Para assinatura.

16 de Julho de 2022

LEANDRO ROGGIA

1827893

Coordenador(a) de Curso

25.04.20.04.0.0 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - CAI



## DESPACHO - TRAMITAÇÃO

## Homologação de Ata

NUP: 23081.073792/2022-06

## TRAMITAÇÃO

## Origem

MARCELO FREITAS DA SILVA

## Data de envio

16/07/2022 12.07.49

## Destino

MARCIA HENKE

Para providências.

16 de Julho de 2022

MARCELO FREITAS DA SILVA

6382896

Coordenador(a) de Areas

01.17.00.00.0.0 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CEBTT



## DESPACHO - TRAMITAÇÃO

## Homologação de Ata

NUP: 23081.073792/2022-06

## TRAMITAÇÃO

## Origem

MARCIA HENKE

## Data de envio

16/07/2022 13:41:04

## Destino

RODRIGO VARELLA TAMBARA

segue!

16 de Julho de 2022

MARCIA HENKE

1887680

25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.073792/2022-06

TRAMITAÇÃO

Origem

RODRIGO VARELLA TAMBARA

Data de envio

18/07/2022 12.24.26

Destino

SAUL AZZOLIN BONALDO

Para assinatura.

18 de Julho de 2022

RODRIGO VARELLA TAMBARA

1331767

25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.073792/2022-06

TRAMITAÇÃO

Origem

SAUL AZZOLIN BONALDO

Data de envio

18/07/2022 12.32.29

Destino

DOUGLAS CAMPONOGARA

De acordo.

18 de Julho de 2022

SAUL AZZOLIN BONALDO

2567166

25.04.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE





## DESPACHO - TRAMITAÇÃO

## Homologação de Ata

NUP: 23081.073792/2022-06

## TRAMITAÇÃO

## Origem

DOUGLAS CAMPONOGARA

## Data de envio

18/07/2022 16.22.03

## Destino

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI

Para providências.

18 de Julho de 2022

DOUGLAS CAMPONOGARA

2362650

Coordenador(a) de Curso

25.04.04.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI





## DESPACHO - TRAMITAÇÃO

## Homologação de Ata

NUP: 23081.073792/2022-06

## TRAMITAÇÃO

## Origem

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI

## Data de envio

18/07/2022 16.22.16

## Destino

DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ARQUIVOS SETORIAIS - DATAS

Arquive-se.

18 de Julho de 2022

DOUGLAS CAMPONOGARA

2362650

Coordenador(a) de Curso

25.04.04.00.0.0 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL - CSTEI

